



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 968 DE 31 DE MAIO DE 1.984 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Lei Municipal Nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

## DECRETA: -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 23.500.000,00 ( Vinte e Tres Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), destinados ao re forços das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 003	7.000.000,00
03.07.021.2030.3.1.2.0 - " nº 010	1.100.000,00
03.07.021.2034.3.1.3.1 - " nº 021	1.000.000,00
03.07.021.2034.3.1.3.2 - " nº 022	11.000.000,00
03.07.032.2038.3.1.3.1 - " nº 027	100.000,00
03.07.032.2038.3.1.3.2 - " nº 028	400.000,00
03.08.030.2050.3.1.3.1 - " nº 037	500.000,00
11.65.364.1057.4.1.1.0 - " nº 054	2.400.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados re cursos oriundos de anulações parciais abaixo;

03.07.021.1031.4.1.2.0 - Ficha nº 025	10.000.000,00
03.07.020.1015.4.1.2.0 - " nº 004	2.000.000,00
03.07.021.1027.4.1.2.0 - " nº 023	4.000.000,00
03.07.032.1033.4.1.2.0 - " nº 029	7.500.000,00

R\$ 23.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-! das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Maio de 1.984

*Carolino Gomes dos Santos*  
Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal